



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1786/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Recomendação
Recomendação Presidência

RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a execução de atividades alternativas a cada período de trabalho contínuo em meio eletrônico.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a competência do Presidente do Tribunal, prevista no art. 39, XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO o disposto no art. 39, c/c o art. 7º, XXII, ambos da Constituição Federal, segundo os quais os servidores públicos federais têm direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0002832-19.2013.5.04.0000 (PA), que trata da regulamentação da jornada de trabalho dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a execução de 10 minutos de atividades alternativas a cada 90 minutos de trabalho contínuo em sistemas de computadores e outros terminais eletrônicos a magistrados e servidores.

Parágrafo único. As atividades alternativas dos servidores serão definidas pela chefia imediata.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Recomendação	1
Recomendação Presidência	1